



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ESTADO DE MINAS GERAIS**



PORTARIA Nº. 109, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

**DESIGNA SERVIDORES PARA FISCALIZAÇÃO E
ACOMPANHAMENTO DA PAVIMENTAÇÃO DE
VIAS URBANAS EM BLOCOS DE CONCRETO
SEXTAVADO – RUA PROJETADA 32, BAIRRO
ALEIXO, CONFORME CONTRATO Nº. 61/2019,
FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA ERA E A CIVIC PLAN ENGENHARIA E
CONSULTORIA LTDA.**

A Prefeita Municipal de Nova Era, no uso de suas atribuições legais, especialmente atendendo ao disposto no artigo 52, item VII, e artigo 86, item II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar que O Servidor **GABRIEL CALDEIRA GOMES**, matrícula nº. 3012, ocupante do cargo de Cargo em Comissão de Diretor do Departamento Municipal de Fiscalização de Projetos e Obras, constante do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Prefeitura Municipal de Nova Era, fiscalize o contrato nº. 61/2019, firmado entre a Prefeitura Municipal de Nova Era e a Civic Plan Engenharia e Consultoria Ltda.

Art.2º. Determinar que o servidor **LUIZ AUGUSTO CLARK LOPES**, matrícula nº 3688, ocupante do cargo de Engenheiro, fiscalize a execução dos serviços e se responsabilize pelas medições decorrentes dos mesmos relativos ao contrato nº. 61/2019, firmado entre a Prefeitura Municipal de Nova Era e a Civic Plan Engenharia e Consultoria Ltda.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Era, 22 de novembro de 2019.

Laura Maria Carneiro de Araújo
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada em 22/11/2019.